



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 04/2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 019/2025 e recomposição dos membros da Comissão de Sindicância no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem com:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026 – 3ª sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Sindicância, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional

DECIDE:

Art. 1º. A *Comissão de Sindicância* passa ser composta pelos seguintes membros:

- TR. Sandro Carmo Menezes - 10337T - Presidente da comissão;
- TR. Ângelo Vinicius Dias Primo - 16071T - Membro da comissão;
- TR. Jânio Pereira Junior – 26908T - Membro da comissão;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026.


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ

